



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

## ATO Nº 027/2018

Concede Licença Maternidade a servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei 8.213/1991, Lei 11.770/2008 e na Lei Municipal nº 1.022/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a servidora **SELENICE DO NASCIMENTO AGUIAR SOUZA** – Auxiliar de Cerimonial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 16 de Abril de 2018.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara